
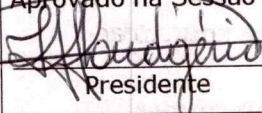
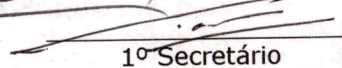




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**  
**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO**

<b>MOÇÃO</b>	Entrada na Secretaria Em: <u>23/03</u> /2011 	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de <u>30</u> de <u>03</u> de 2011  Presidente
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2011 _____ Presidente	 1º Secretário
Nº <u>232</u> /2011	<b>EMENTA: REQUER MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 079/2011 DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL PAULO TADEU QUE CRIA O PROGRAMA NACIONAL DO PASSE LIVRE ESTUDANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>	

**Senhor Presidente,**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 175 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE APOIO**, ao **PROJETO DE LEI 079/2011** de autoria do **DEPUTADO FEDERAL PAULO TADEU** que Cria o Programa Nacional do Passe Livre Estudantil e dá outras providências.

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 79/11, do deputado licenciado Paulo Tadeu (PT-DF), que cria no âmbito do Ministério da Educação o Programa Nacional do Passe Livre Estudantil. O programa beneficiará alunos dos ensinos público e privado com a isenção total do pagamento da tarifa de transporte público coletivo.

Segundo a proposta, a União, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), passará a conceder subvenção financeira, em caráter suplementar, ao Distrito Federal e a municípios que aderirem ao programa.

O texto do projeto determina que o repasse dos recursos financeiros seja realizado em parcelas e calculado com base no número de alunos beneficiados pelo programa, observada a contrapartida do município ou do Distrito Federal. O recebimento dos recursos federais ficará condicionado à adesão total ou parcial ao regulamento do programa.

A proposta estabelece também que o Programa Nacional do Passe Livre Estudantil seguirá as mesmas normas, com as adaptações necessárias, previstas na Lei 10.880/04, que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).

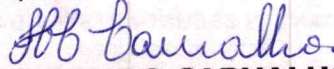
Ao mencionar o princípio constitucional que obriga a União a aplicar anualmente nunca menos de 18% e os estados, o Distrito Federal e os municípios não menos de 25% da receita líquida de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, o deputado afirmou que o Poder Legislativo já avançou significativamente no sentido de aumentar os investimentos em educação.

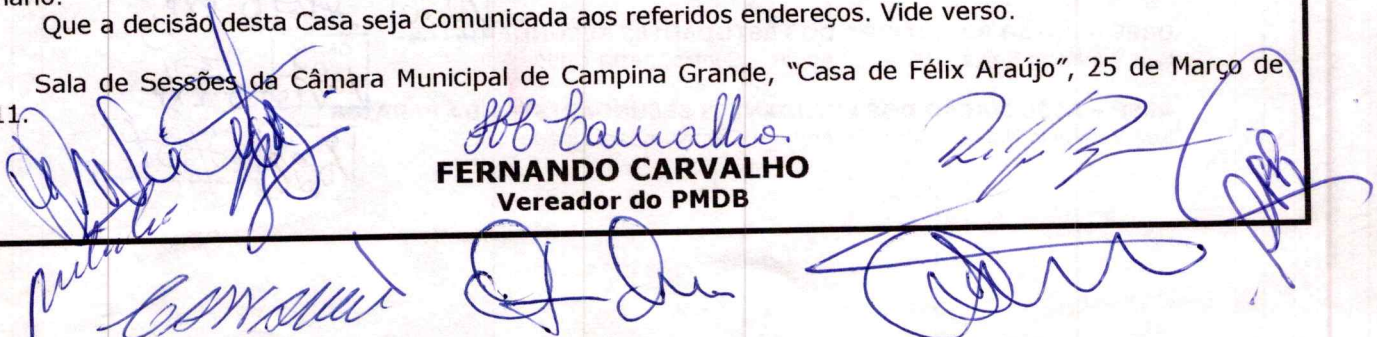
"Agora temos a chance de avançar ainda mais, pois sabemos que ainda há muitos alunos da rede pública que precisam tomar ônibus para se deslocar até as escolas, mas não têm como arcar com essa despesa", disse Tadeu.

O projeto tramita pelas comissões de Viação e Transportes; de Educação e Cultura; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania; em caráter conclusivo. Rito de tramitação pelo qual o projeto não precisa ser votado pelo Plenário, apenas pelas comissões designadas para analisá-lo. O projeto perderá esse caráter em duas situações: - se houver parecer divergente entre as comissões (rejeição por uma, aprovação por outra); - se, depois de aprovado ou rejeitado pelas comissões, houver recurso contra esse rito assinado por 51 deputados (10% do total). Nos dois casos, o projeto precisará ser votado pelo Plenário.

Que a decisão desta Casa seja Comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 25 de Março de 2011.

  
**FERNANDO CARVALHO**  
Vereador do PMDB



- VISTO EXP.
- DEPUTADO FEDERAL PAULO TADEU**  
 Quadra 06 - CL 02 - Loja 01/02 - Sobradinho - DF - CEP - 73020000 **OF N.º 1005** HBT
- HERBERT TARGINO (MINISTÉRIO PÚBLICO)**  
 Rua Constantino Soares, s/n - Estação Velha, nesta cidade **OF N.º 1006** HBT VISTO EXP.
- GERENTE DO 3º CENTRO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**  
 Rua Prefeito Ernani Lauritzen, s/n, Centro, nesta cidade **OF N.º 1007** HBT VISTO EXP.
- FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**  
 Rua Paulino Raposo, s/n, São José, nesta cidade. **OF N.º 1008** HBT VISTO EXP.
- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Av. Floriano Peixoto, 53, São José (Edifício Dão Silveira), nesta cidade CEP: 58400-464 **OF N.º 1009** HBT VISTO EXP.
- CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**  
 Av. Floriano Peixoto, 53, São José (Edifício Dão Silveira), nesta cidade CEP: 58400-464 **OF N.º 1010** HBT VISTO EXP.
- SALOMÃO AUGUSTO (SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS)**  
 Rua Cazuza Barreto, 113, Estação Velha, nesta cidade **OF N.º 1011** HBT VISTO EXP.
- PROCON CAMPINA GRANDE**  
 Rua Afonso Campos, 304 2º andar - Centro, nesta cidade. **OF N.º 1012** HBT VISTO EXP.
- THOMPSON MARIZ (REITOR DA UFCG)**  
 Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, nesta cidade. **N.º 1013** HBT VISTO EXP.
- MARLENE ALVES (REITORA DA UEPB)**  
 Av. das Baraúnas, 351 / Campus Universitário, Bodocongó, nesta cidade. **OF N.º 1014** HBT VISTO EXP.
- IARA MACÊDO LYRA (DIRETORA DA FACISA E FCM)**  
 Av. Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé, nesta cidade. **OF N.º 1015** HBT VISTO EXP.
- ANA LIGIA FELICIANO (UNESC FACULDADES)**  
 Praça Coronel Antonio Pessoa, 111 - Centro, nesta cidade. **OF N.º 1016** HBT VISTO EXP.
- JOSÉ CABRAL FILHO (SITRANS CAMPINA GRANDE)**  
 Rua Irineu Jofily, Centro, nesta cidade **OF N.º 1017** HBT VISTO EXP.
- PAULO LOUREIRO (SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO)**  
 Rua Pres. Getúlio Vargas, 426, Centro, nesta cidade **OF N.º 1018** HBT VISTO EXP.
- GERALDO MOTTA DANTAS (SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO)**  
 Rua Índios Cariris, 245, Centro, nesta cidade. **OF N.º 1019** HBT VISTO EXP.
- DCE DA UEPB**  
 Av. das Baraúnas, 351 / Campus Universitário, Bodocongó, nesta cidade. **OF N.º 1020** HBT VISTO EXP.
- DCE DA UFCG**  
 Av. Aprígio Veloso, 882, Bodocongó, nesta cidade **OF N.º 1021** HBT VISTO EXP.
- DCE DA FACISA**  
 Av. Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé, nesta cidade. **OF N.º 1022** HBT VISTO EXP.
- DCE DA UNESC**  
 Praça Coronel Antonio Pessoa, 111 - Centro, nesta cidade. **OF N.º 1023** HBT VISTO EXP.
- UPES/PB - UNIÃO PARAIBANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS**  
 Rua Venâncio Neiva, 100 A, 2º Andar - Centro, nesta cidade **OF N.º 1024** HBT VISTO EXP.
- UMES - UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS**  
 Rua Venâncio Neiva, 100 A, 2º Andar - Centro, nesta cidade **OF N.º 1025** HBT VISTO EXP.
- UEEP - UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA**  
 Rua Venâncio Neiva, 100 A, 2º Andar - Centro, nesta cidade **OF N.º 1026** HBT VISTO EXP.
- UBES - UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS**  
 Rua Venâncio Neiva, 100 A, 2º Andar - Centro, nesta cidade **OF N.º 1027** HBT VISTO EXP.
- AESP - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA PARAÍBA**  
 Rua Venâncio Neiva, 100 A, 2º Andar - Centro, nesta cidade **OF N.º 1028** HBT VISTO EXP.